

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 96

Assunto Venda de um trator "Belvac" modelo E.O-42, montado sobre esteiras, acionado com motor Diesel, marca "Perveles", com 25 HP e uma pluma niveladora "Adams", n. 78, serie 630, de rodas de aço inclináveis

Distribuído à Comissão Finanças 8-6-1949

Primeira Discussão Aprovada 22-6-1949

Segunda Discussão Aprovada 30-6-1949

Redação Final Dispensada 30-6-1949

Observações Dispensada a Redação Final, a requisição do
veículo sr. Heitor Bernardi. 30-6-1949

Promulgada em data de 4 de Julho de 1949

Numero: 68

Secretaria da Câmara Municipal, em 1 de Julho de 1949



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 8 de junho de 1949

Gabinete do Prefeito

Nº 54/49

Exmo. Sr. José Lamartine Cintra
DD. Presidente da Camara Municipal

Nesta

*A Camara Municipal de Bragança Paulista
Bragança Paulista P. B. 1949
José Lamartine Cintra
Presidente*

Para a devida apreciação dessa ilustre Camara, tenho a honra de enviar a V. Excia. o incluso projeto de lei, que autoriza o Prefeito Municipal a vender, mediante concorrência pública, um conjunto mecanico, compreendendo um trator "Cletrac" e uma plaina niveladora "Adams", de propriedade desta Prefeitura.

Cabe-me esclarecer a V. Excia. e aos dignos senhores Vereadores, que, no momento, esta Prefeitura não mais necessita do trator e da plaina niveladora, uma vez que, como é sabido, acaba de adquirir uma possante moto-niveladora "Caterpillar", modelo 12, com 75 HP, a qual será empregada nos trabalhos de conservação e construção de estradas de rodagem do nosso município.

Além do mais, o trator e a plaina niveladora já se encontram em serviço, há nove anos, exigindo frequentes reparos, que obrigam os cofres municipais a dispender quantias bastante elevadas, sendo, portanto, de todo aconselhavel a sua venda.

A importancia a ser arrecadada com a venda do referido conjunto mecanico, será aplicada em obras de evidente interesse público, o que, certamente, redundará em beneficio da nossa cidade.

Certo de que essa egregia Camara bem compreenderá as razões que me levam a encaminhar-lhe o presente projeto de lei, sirvo-me do ensejo para renovar a V. Excia. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Francisco Samuel Lucchesi Filho

Francisco Samuel Lucchesi Filho
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI 96

A Camara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a vender, mediante concorrência pública, e por preço não inferior ao da avaliação, um conjunto mecânico, compreendendo um trator "Cletrac", modelo ED-42, montado sobre esteiras, acionado com motor Diesel, marca "Hercules", com 25 HP, e uma plaina niveladora "Adams", numero 72, série 630, de rodas de aço inclináveis, de propriedade da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Bragança Paulista, junho de 1949

Francisco Samuel Lucchesi Filho

Francisco Samuel Lucchesi Filho

Prefeito Municipal

C Ó P I A

DECRETO Nº 430
De 6 de junho de 1949

Dispõe sobre nomeação de peritos para avaliação de um conjunto mecanico

O Prefeito Municipal de Bragança Paulista, usando de suas atribuições, nomeia os senhores Francisco Cunha e Acacio Tafuri, para procederem à avaliação de um conjunto mecanico, pertencente a esta Prefeitura, compreendendo um trator "Cletrac", modelo ED-42, montado sobre esteiras, acionado com motor Diesel, marca "Hercules", com 25 HP, e uma plaina niveladora "Adams", nº 72, série 630, de rodas de aço inclinaveis.

Bragança Paulista, 6 de junho de 1949

(a) Francisco Samuel Lucchesi Filho
Prefeito Municipal
(a) Oswaldo Russomano
Secretário da Prefeitura

Está conforme o original, que para aqui bem e fielmente copiei.

Bragança Paulista, 8 de junho de 1949

Oswaldo Russomano
Oswaldo Russomano
Secretário da Prefeitura



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Dando cumprimento à incumbência que nos foi dada pelo Decreto nº 430, de 6 do corrente, do senhor Prefeito Municipal, procedemos hoje à avaliação de um conjunto mecânico, de propriedade da Municipalidade local, compreendendo um trator "Cletrac", modelo ED-42, montado sobre esteiras, acionado com motor Diesel, marca "Hercules", com 25 HP, e uma plaina niveladora "Adams", número 72, série 630, de rodas de aço inclináveis, cabendo-nos declarar que avaliamos o referido conjunto mecânico, no estado em que se encontra, em Cr.\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

Nada mais tendo a declarar, lavramos o presente laudo, que vai por nós devidamente assinado.

Bragança Paulista, 8 de junho de 1949

Francisco Cunha
Francisco Cunha

Acacio Tafuri
Acacio Tafuri



Comissão de Finanças.

1. *Opinamos pela aprovação do projeto,*
em 15.6.49

Comandante M. J. M. - Presid. e
Relator.

Lupoldo Pinheiro Oliveira
Armeiro Bastolanev
Alcides Berrara